



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 204 /CR, DE 21 DE JUNHO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0005627-28.2018.4.05.7000, resolve:

**ADIAR, para 18/10 a 16/11/2018**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 16/08 a 14/09/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **FABRÍCIO DE LIMA BORGES**, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL